



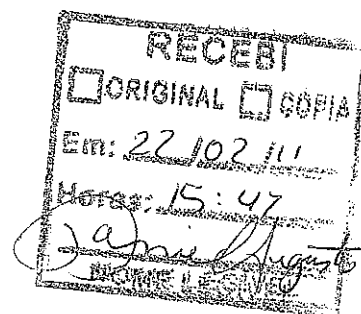
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" - 7º andar - Gabinete
TEL (061) 2022-8744 / 2022-8745
FAX Nº 55 (061) 2022-8742 / 2022-8747
70047-900 - Brasília - DF - BRASIL

OFÍCIO Nº 171 /2011/SE-GAB

Em 22 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
SEPN 516, Lote 8, Bloco "D", 4º Andar - Gabinete
70770-524 – BRASÍLIA - DF

Assunto: **Limitação de despesas com diárias e passagens.**



Senhora Secretária,

1. Foi apresentada pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF a necessidade de redução em 50%, no exercício de 2011, do valor gasto com diárias, passagens e despesas com locomoção em relação ao executado no exercício anterior. Entende-se, no entanto, que o Ministério da Educação - MEC, por conta da natureza das ações finalísticas desenvolvidas, das políticas de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino em andamento, bem como da competência prevista no art. 9º da Lei nº 9.394, de 1996, de coordenar a política nacional de educação, necessita de tratamento diferenciado no que diz respeito a tal determinação.
2. As ações orçamentárias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, relativas à concessão de bolsas de estudo no País e no exterior possuem como finalidade prevista em lei o pagamento de passagens, diárias e auxílios para a realização das suas atividades. Já as ações de bolsas de fomento para a Educação Básica (UAB, PIBID e outras) prevêem também a manutenção do sistema, o que envolve o acompanhamento e a avaliação periódica, viagens para estudos, capacitações e desenvolvimento de projetos. Ademais, as atividades de Avaliação da Pós-Graduação requerem visitas de servidores e consultores científicos nacionais e internacionais aos programas avaliados e ainda a realização de reuniões técnicas.
3. No âmbito das universidades federais, as iniciativas em andamento *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni* e *Programa de Expansão Universitária* promoveram o movimento de interiorização dos campi universitários, da ampliação das vagas e do crescimento do acesso e da qualidade da Educação Superior Federal. A limitação das despesas com diárias, passagens e locomoção pode comprometer as atividades acadêmico-administrativas do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão desenvolvidas nas 59 universidades federais. As principais atividades que não podem sofrer descontinuidade são: aulas de

campo, fora do campus ou mesmo fora da região da universidade em cursos como Ciências Agrárias, Geografia, Geologia e Biologia; participação obrigatória de membros externos em bancas de defesas de dissertações e teses de pós-graduação; composição de bancas de concurso público para provimento de professores; apresentação de trabalhos em eventos de caráter científico; atividades presenciais obrigatórias em cursos de educação à distância; e pagamento de pedágios no deslocamento de veículo oficial da universidade.

4. A Rede Federal de Educação Profissional, por sua vez, está em plena fase de expansão, com muitos *campi* sendo construídos, o que demanda a garantia de recursos orçamentários necessários para sua real implantação e funcionamento, mantendo o padrão de qualidade que lhe são peculiares. A criação dos Institutos Federais requer investimentos em capacitação, contratação de pessoal, sistematização dos procedimentos padrões de fluxos de trabalho e de acompanhamento das ações nos diferentes *campi*. Ademais, iniciativas de outros Órgãos, tais como, Alô Turista, Segundo Tempo, Copa do Mundo, Pró-funcionário, PROEJA FIC, Rede Certific, E-Tec, UAB, Mulheres Mil, realizados em parcerias com estados e municípios, foram assumidos pela Rede Federal.

5. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP tem a missão de promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro, com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade. Atualmente, o INEP realiza avaliações nacionais no âmbito da educação básica e da educação superior, como também participa de projetos internacionais de avaliação. São listadas as principais ações finalísticas do INEP que dependem sobremaneira de gastos com diárias e locomoção:

- Visitas *in loco* realizadas pelas comissões externas de especialistas para avaliar os cursos de graduação e as instituições de educação superior – IES para o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, em que se estima a avaliação de aproximadamente 15 mil cursos e a participação de 1.051.367 estudantes para o ano de 2011, entre ingressantes e concluintes;
- Exame Nacional de Revalidação dos Diplomas Médicos Expedidos por universidades estrangeiras – REVALIDA, com a realização de um banco de questões elaboradas e revisadas por professores de instituições de ensino superior (IES) de todo o Brasil;
- Censo da Educação Básica, em que serão realizados: 5 Encontros Regionais do Censo Escolar com a participação de 216 participantes (coordenadores e técnicos dos estados) em 5 dias de evento; 1 Encontro Nacional do Censo Escolar com 230 participantes (coordenadores e técnicos dos estados, representantes das Unidimes Estaduais e palestrantes) em 5 dias de evento; viagens para reunião técnica sobre migração de dados, para técnicos de informática das coordenações estaduais do Censo Escolar, em 1 dia e meio de evento; viagens para acompanhamento e supervisão dos convênios e de orientação/capacitação, em atendimento ao que determina a Portaria 127, de 28/05/2008 sobre convênios federais;
- Censo da Educação Superior: viagens técnicas para acompanhamento, supervisão e atendimento às demandas dos Estados e Encontro Nacional do Censo Escolar com 550 participantes (pesquisadores e técnicos institucionais e palestrantes);
- Exame Nacional de Ingresso na Carreira Docente, que consistirá na avaliação de competências e conhecimentos para subsidiar a contratação de profissionais para atuar na educação básica no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

6. Ressalte-se que, neste exercício, para a Avaliação da Educação Básica serão aplicadas as PROVA BRASIL, PROVINHA BRASIL e ANEB. Por serem exames de periodicidade bienal, os gastos em 2010 ficam subdimensionados, o que invalida a base a ser utilizada pela SOF/MP para redução de

despesas relativas a diárias e passagens. As atividades necessárias para a realização dos exames constituem na aplicação dos exames supracitados, realização de dois pré-testes e elaboração e revisão de Itens para o Banco Nacional de Itens.

7. Dessa forma, solicito análise específica para o Ministério da Educação, no que diz respeito à limitação das despesas citadas, com risco de inviabilizar o cumprimento de sua missão institucional, que abrange ações de fomento ao desenvolvimento social, científico e tecnológico.

Atenciosamente,



JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Secretário-Executivo